



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

segunda-feira, 2 de março de 2015

Ano IV - Edição nº 00302 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D7C2B8A1C655C7A9296726039AD6F13D

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- Errata.
- Homologação. Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 018/2015

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

**ONDE SE LÊ:** Extrato do 6º Termo Aditivo  
Referente ao Contrato Nº. 023/2012  
**LEIA-SE:** Extrato do 8º Termo Aditivo  
Referente ao Contrato Nº. 023/2011

Contratantes: Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa Engecalc Construções e Empreendimentos Ltda. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto alteração no valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto com alteração a meta física, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com a construção do muro e vestiários na Quadra com Palco da Escola Centro de Educação Lindolfo Cordeiro Landi – ID18499, conforme aprovação da Análise Técnica de Engenharia de 14 de outubro de 2014, por meio do encaminhamento nº 1020/2014 – CGEST/DIGAP/FNDE/MEC de 14 de outubro de 2014. Fundamento legal: Art. 65, Inciso, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93, Vigência do contrato até 09/08/2015. Edvar Ribeiro da Silva, pelo Contratante e Engecalc Construções e Empreendimentos Ltda, pela contratada. Cordeiros/Bahia, **ONDE SE LÊ:** em 14 de Setembro de 2013. **LEIA-SE:** em 09 de fevereiro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)  
CNPJ – 11.342.536/0001-01  
Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA  
Fone/Fax: (77)3447-2215

## HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº. 027/2015, da Inexigibilidade Nº 018/2015, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de março de 2015.

**Edvar Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### EXTRATO DE CONTRATO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros

**Contratada:** Dr. Roberto Botelho e Silva

**Objeto:** Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de Psiquiatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cordeiros.

**Valor Mensal:** R\$ 3.335,00 (Três mil trezentos e trinta e cinco Reais)

**Período:** 02/03/2015 à 31/12/2015

#### Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

**Assinam:** P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Física Dr. Roberto Botelho e Silva.

Cordeiros, 02 de março de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal